

TJ-SP rejeita denúncia contra líder do MBL por tráfico de influência

Sem constatar um mínimo de prova sobre a materialidade do crime, a 4ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a rejeição da denúncia contra Renan Santos, um dos líderes do Movimento Brasil Livre (MBL), por tráfico de influência.

Wikimedia Commons



Renan Santos, um dos líderes do MBL Wikimedia Commons

De acordo com o Ministério Público, Renan teria usado de sua influência política para garantir que a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) contratasse um empresário para ocupar cargo na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (Imesp). Em troca, ele teria recebido doações do empreendedor via *superchat* do YouTube.

A 1ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores de São Paulo já havia [rejeitado](#) a denúncia em novembro do último ano.

No TJ-SP, o desembargador-relator Camilo Léllis não conseguiu identificar qual conduta praticada por Renan poderia ser enquadrada no tipo penal do tráfico de influência.

"O fato de se tratar de um crime de complexa comprovação não retira o ônus da acusação de demonstrar indícios minimamente suficientes de possíveis condutas típicas praticas pelo denunciado", ressaltou o magistrado.

Segundo Léllis, a denúncia "tangencia à inépcia", pois não trouxe uma descrição clara do fato típico supostamente praticado pelo acusado, mas apenas deduções. Portanto, não seria possível presumir a

prática do crime.

Para o advogado **Conrado Gontijo**, sócio do escritório Corrêa Gontijo Advogados, que representa Renan, "a decisão do Tribunal de Justiça impede o prosseguimento de denúncia manifestamente ilegal, proposta contra pessoa contra a qual não há qualquer informação indicativa da prática de irregularidades".

Clique [aqui](#) para ler o acórdão
0037788-97.2020.8.26.0050

Date Created
23/11/2021